

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.016.2016.00-2016**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Thaís Fernandes

**CONTRATADA**

Empresa: Queum Estratégia e Desenvolvimento LTDA-ME | CNPJ: 31.271.190/0001-05  
Responsável: Glória Maria Pereira Ribeiro

**RESUMO DO OBJETO**

A contratada deverá atuar na promoção do fortalecimento da Articulação Institucional com as entidades municipalistas estaduais e microregionais da Região Norte, por meio da implantação do Núcleo Regional Norte.

**CONTRATO**

Número: 16/2016  
Período: 06 (seis) meses | Início: 03/02/2016 | Término: 02/08/2016

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessária devido a necessidade de apoio institucional na região Norte, para fortalecimento de relacionamento com municípios e entidades microrregionais e estaduais.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa foi escolhida uma vez que possui equipe técnica com experiência na realização de articulação institucional, e já atuou em conjunto com a CNM de forma exitosa frente a municípios e associações estaduais da região Norte.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

---

Ignácio José Kornowski

Coordenador da Gestão de Contratos